



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 175/2021

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 90/2021, resolve:

1. RETIFICAR na portaria nº 173/2021, de 13 de julho de 2021:

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de julho de 2021”.

LEIA-SE:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021”.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 20 de julho de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

– Afixada em lugar de costume, na data supra.
– Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.